BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.8 Nº 25

Brasília - DF, 21 de junho de 2013

SUMÁRIO

I - DIRETORIA 1

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC
a) Gabinete S/A
b) Assessoria Parlamentar S/A
c) Assessoria de Comunicação Social S/A
d) Assessoria Técnica S/A
e) Ouvidoria S/A
f) Corregedoria 1
g) Procuradoria S/A
h) Auditoria Interna 6
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional 6
d) Superintendência de Aeronavegabilidade 6
e) Superintendência de Relações Internacionais S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças 8
g) Superintendência de Planejamento Institucional S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas 19

IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS
a) Conselho Consultivo S/A
b) Plenário S/A

S/A Sem Alteração

I - DIRETORIA

1 - RBAC 61 – EMENDA 01 – LICENÇAS, HABILITAÇÕES E CERTIFICADOS PARA PILOTOS. (*)

(*) Aprovado pela Resolução nº 276, de 18 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2013, Seção 1, página 21.

(Texto integral – Anexo ao BPS)

2 - EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância Investigativa nº 60.800.059244/2011-76. Decisão do Senhor Diretor-Presidente, de 13 de junho de 2013, com fundamento no inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Com fundamento no disposto no inciso I do art. 145 e no *caput* do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acolho as conclusões do relatório Final da Comissão, corroboradas pelo Senhor Corregedor, e decido pelo arquivamento da Sindicância Investigativa.

3 - EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância Investigativa nº 60.800.011936/2010-52 (apenso Processo nº 60.800.016410/2010-99). Decisão do Senhor Diretor-Presidente, de 13 de junho de 2013, com fundamento no inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Acolho a conclusão da Comissão Sindicante, da CISET/PR e do Senhor Corregedor no sentido do arquivamento da Sindicância Investigativa, com fulcro no disposto no *caput* do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1.592, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURÍCIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; WILSON JESUS PINTO PARODIA, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985 e ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.045326/2013-23, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1.593, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO FERNANDES DE BESSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 00412293, designado pela Portaria nº 400, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, da função de membro da Comissão de Sindicância Investigativa nº 60800.043880/2011-86;

Art. 2º Designar o servidor ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1594, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO FERNANDES DE BESSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 00412293, designado pela Portaria nº 401, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, da função de membro da Comissão de Sindicância Investigativa nº 00058.008372/2012-61;

Art. 2º Designar o servidor ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1.595, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1842, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1334, de 23 de maio de 2013, publicada no BPS nº 21, de 24 de maio de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.173335/2011-13, ante as razões apresentadas no Ofício nº 20/CSI/173335/ANAC, de 18 de junho de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 1.596, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 400, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1335, de 23 de maio de 2013, publicada no BPS nº 21, de 24 de maio de 2013, referente ao Processo nº 60800.043880/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 21/CS, de 17 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 1.597, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 401, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1339, de 23 de maio de 2013, publicada no BPS nº 21, de 24 de maio de 2013, referente ao Processo nº 00058.008372/2012-61, ante as razões apresentadas no Ofício nº 31/CS, de 17 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 1.598, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 399, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1338, de 23 de maio de 2013, publicada no BPS nº 21, de 24 de maio de 2013, referente ao Processo nº 60800.031741/2011-18, ante as razões apresentadas no Ofício nº 14/CSI/031741/ANAC, de 17 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

8 - PORTARIA Nº 1.599, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 398, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1340, de 23 de maio de 2013, publicada no BPS nº 21, de 24 de maio de 2013, referente ao Processo nº 60800.112353/2011-29 e apenso 60800.109571/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 23/CSI/112353/ANAC, de 17 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

9 - PORTARIA Nº 1.600, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 1843, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1066, de 25 de abril de 2013, publicada no BPS nº 17, de 26 de abril de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.069163/2012-93, ante as razões apresentadas no Ofício nº 14/CPAD/ANAC, de 19 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

10 - PORTARIA Nº 1.601, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 1844, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1065, de 25 de abril de 2013, publicada no BPS nº 17, de 26 de abril de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.069146/2012-56, ante as razões apresentadas no Ofício nº 025/CPAD/ANAC, de 19 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

11 - PORTARIA Nº 1.602, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1059, de 25 de abril de 2013, publicada no BPS nº 17, de 26 de abril de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.024893/2013-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 04/CPAD/ANAC, de 18 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Auditoria Interna

1 - RETIFICAÇÃO

No item 1 da Auditoria Interna publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, n° 24, de 14 de junho de 2013, onde se lê: " PORTARIA Nº 1.197 DE 11 DE JUNHO DE 2013 ", leia-se: "PORTARIA Nº 1.497 DE 11 DE JUNHO DE 2013".

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.467, de 06 de junho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v. 8, nº 23, de 7 de junho de 2013,

Onde se lê:

Fausto Henrique de Souza Jacobsen	24 a 26/04/2013	Tripulante – Piloto (OPS3)

Leia-se:

Fausto Henrique de Souza Jacobsen	24 a 26/04/2013	Empresa de Transporte Aéreo (OPS1)

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1.565, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento

Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço – CAS, conforme módulos de atuação e datas de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-1590	Márcio André do Valle	Voo de Avaliação/Acompanhamento	24/05/2013
A-2116	Márcio Luis Estevan dos Santos	Inspeção de Rampa	22/05/2013
A-2119	Reinaldo Giusti Egas	Vistoria de Aeronaves RBHA 91	02/05/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1.568, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 22 ou 23 de junho de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

ADILSON MARCELO BOLDRINI	SÃO PAULO - SP
ADRIANO CARLOS CANOLLA	SÃO PAULO - SP
DANIEL KOHWALTER CATARINO	SÃO PAULO - SP
EDMILSON APARECIDO MARTINS	SÃO PAULO - SP
EDUARDO DE CASTRO MARTINS DE MORAIS	SÃO PAULO - SP
EDUARDO VARDANEGA FRANÇA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA	SÃO PAULO - SP
FERNANDO GODENY AVELINO	SÃO PAULO - SP
LUCIANO BERNARDO	SÃO PAULO - SP
MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	SÃO PAULO - SP
MAURO SÉRGIO BOTELHO DOMINGUES	SÃO PAULO - SP
NAIRO WINCK COLVERO	SÃO PAULO - SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

3 – RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 153, de 17 de janeiro de 2013, desta Agência, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.08, nº 3, de 18 de janeiro de 2013, que publica o Extrato do Plano Anual de Trabalho da SAR que é o valor base para a meta institucional de "Aderência aos planejamentos anuais de fiscalização da SAR- cumprir 80% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas", onde se lê: " Atividade: Voos de acompanhamento nacional – Quantidade : 78 " leia-se "Atividade: Voos de acompanhamento nacional – Quantidade : 28".

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1.572, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, o art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 00058.042594/2013-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de solução de backup e restore para a Agência, conforme a seguir:

I – Paulo Sergio Nunes de Souza, matrícula SIAPE nº 1742644, como Integrante Requisitante;

II – Felipe Santos Sarmanha, matrícula SIAPE nº 1737746, como Integrante Técnico; e,

III – Wallace Moreira Bastos, matrícula SIAPE nº 1292296, como Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 1.573, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de

2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009 e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, Matrícula SIAPE nº 1611051, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6041, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 08/2013, referente ao Pregão nº 09/2013, firmada com a empresa CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.978.381/0001-90, cujo objeto é eventual fornecimento de material de expediente para atendimento das necessidades da ANAC em Recife/PE.

Art. 2º Designar o servidor ALBERTO JOHNSON DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0192692, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6006, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1.574, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009 e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1495954, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4594, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 07/2013, referente ao Pregão nº 09/2013, firmada com a empresa CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.978.381/0001-90, cujo objeto é eventual fornecimento de material de expediente para atendimento das necessidades da ANAC em Belém/PA.

Art. 2º Designar a servidora SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, Matrícula SIAPE nº 1632586, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4558, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 1.575, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009 e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1495954, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4594, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 06/2013, referente ao Pregão nº 09/2013, firmada com a empresa CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.978.381/0001-90, cujo objeto é eventual fornecimento de material de expediente para atendimento das necessidades da ANAC em Manaus/AM.

Art. 2º Designar a servidora SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, Matrícula SIAPE nº 1632586, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4558, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 1.576, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009 e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1813466, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8763, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 05/2013, referente ao Pregão nº 09/2013, firmada com a empresa CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.978.381/0001-90, cujo objeto é eventual fornecimento de material de expediente para atendimento das necessidades da ANAC em São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor ANGELO SPIRANDELLI DE GODOI, Matrícula SIAPE nº 1738294, CPF ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8655, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

1

IV Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 1.577, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009 e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1495954, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4594, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 04/2013, referente ao Pregão nº 09/2013, firmada com a empresa ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 33.514.001/0001-03, cujo objeto é eventual fornecimento de material de expediente para atendimento das necessidades da ANAC em Brasília/DF.

Art. 2º Designar a servidora SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, Matrícula SIAPE nº 1632586, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4558, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 1.578, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009 e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EMILIA DA CRUZ NOUTEL, Matrícula SIAPE nº 0207542, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5889, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 03/2013, referente ao Pregão nº 09/2013, firmada com a empresa RECICLAR COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 17.854.608/0001-86, cujo objeto é eventual fornecimento de material de expediente para atendimento das necessidades da ANAC no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar a servidora JANAINA FREIRE DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1892736, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5225, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 1.579, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de

2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, Matrícula SIAPE nº 1580143, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7873, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 02/2013, referente ao Pregão nº 09/2013, firmada com a empresa ELI ARMARINHO LTDA - ME, CNPJ nº 04.926.832/0001-94, cujo objeto é eventual fornecimento de material de expediente para atendimento das necessidades da ANAC em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7862, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

IV - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - PORTARIA Nº 1.580, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009 e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1495954, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4594, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 01/2013, referente ao Pregão nº 09/2013, firmada com a empresa ELI ARMARINHO LTDA - ME, CNPJ nº 04.926.832/0001-94, cujo objeto é eventual fornecimento de material de expediente para atendimento das necessidades da ANAC em Brasília/DF.

Art. 2º Designar a servidora SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, Matrícula SIAPE nº 1632586, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4558, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

10 - PORTARIA Nº 1.581, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Altera a Portaria ANAC nº 1375/GTGI/SAF, de 27 de maio de 2013, que designou pontos focais para atuarem como agentes do Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito de suas unidades organizacionais para atendimento do disposto na Instrução Normativa nº 70, de 30 de abril de 2013.

A GERENTE TÉCNICA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 8º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 70, de 30 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar o item I - b) da Portaria ANAC nº 1375/GTGI/SAF, de 27 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – V.8 Nº 22, de 31 de maio de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

I - pelo Gabinete da Diretoria:

a) ...

b) Camilo Antônio de Paula Baldy.

(...)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO

11 - PORTARIA Nº 1.582, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1812232, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23/ANAC/2013, firmado com a empresa LAND INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 07.525.262/0001-19, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) nos Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURAC) e Postos de Serviço de Aviação Civil (PSAC).

Art. 2º Designar o servidor TIAGO GABRIEL GOMES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1821404, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4495, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes cidades:

Cidade(s)	Servidor	Dados
Brasília/DF e Várzea Grande/MT	ROGERIO DE SA ARRAIS	CPF: ***.***.***-**
		Tel.: (61) 3314-4495
		SIAPE: 1648924
Guarulhos/SP e Campinas/SP	EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	CPF: ***.***.***-**
		Tel.: (11) 2445-2421/ 3636-8797
		SIAPE: 1643550
Fortaleza/CE e Recife/PE	JORGE LUIZ CARVALHO	CPF: ***.***.***-**
		Tel.: (81) 2101-6030
		SIAPE: 1586902
Manaus/AM	ADIEL COSTA BATALHA	CPF***.***.***-**
		Tel.: (92) 2129-7850
		SIAPE: 1630600
Rio de Janeiro/RJ	ANALEE CONCEICAO LOPES DA VEIGA	CPF: ***.***.***-**
		Tel.: (21) 3501-5790
		SIAPE: 1096844
São Paulo/SP	DANIEL FERNANDES DE SIMOES BRANCO	CPF: ***.***.***-**
		Tel.: (11) 3636-8660
		SIAPE: 1649128
Lagoa Santa/MG	ANDERSON GLAYTON DE FREITAS	CPF: ***.***.***-**
		Tel.: (31) 3689-2510

		SIAPE: 0214245
Salvador/BA	ALEXANDRE PINTO ÁDAN	CPF: ***.***.***-**
		Tel.: (71) 3377-2496
		SIAPE: 2437684
Curitiba/PR	TIAGO GOMES ALVES	CPF: ***.***.***-**
		Tel.: (41) 3251-3031
		SIAPE: 1580988
Porto Alegre/RS	HENRIQUE HELMS	CPF: ***.***.***-**
		Tel.: (51) 3302-7853
		SIAPE: 1587030

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Caberá ao responsável local o desempenho das atividades de fiscalização no âmbito da execução local, de forma de auxiliar o fiscal do contrato.

Art. 6º Caberá a Gerência Técnica de Licitações e Contratos a responsabilidade pela análise da documentação trabalhista e previdenciária dos empregados disponibilizados exclusivamente a ANAC para execução dos serviços contratos, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso V, da Portaria SAF nº 220, de 24/01/2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

12 - PORTARIA Nº 1.583, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, o art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo nº 00058.045235/2013-98, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de links de dados MPLS para interligação das unidades da ANAC, conforme a seguir:

I – PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1742644, como Integrante Requisitante,

II – ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, como Integrante Técnico e;

III – WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, como Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

13 - PORTARIA Nº 1.590, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HIROAKI OBA, Matrícula SIAPE nº 1737015, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4551, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/ANAC/2013, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, que tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências da unidade de consumo localizada no Edifício Sede II, Setor de Hangares, Lote 04 do Aeroporto Internacional de Brasília-DF, CEP: 71.608-900.

Art. 2º Designar o servidor HUGO FERNANDO VIEIRA GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 1295805, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4512, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

14 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 04/2013/GTAF-SP/SAF.

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF de 27/06/2008 e Portaria nº 1462 de 07/06/2013, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.015759/2013-55

Suprido: Eduardo Otávio Goulart de Oliveira
CPF: ***.***.***-**
Nota de Empenho: 2013NE800275 Data: 10/06/2013
Natureza de Despesa: 339030
Valor Concedido: R$ 1.000,00 (mil reais)
Nota de Empenho: 2013NE800276 Data: 10/06/2013
Natureza de Despesa: 339039
Valor Concedido: R$ 1.000,00 (mil reais)
Período de Aplicação: 10/06/2013 a 17/08/2013.
Prazo de Comprovação: 30 dias
Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELOS
Ordenadora de Despesas

15 - RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria nº1448, de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V. 8 n° 23, de 07 de junho de 2013, será retificado o Reposicionamento da Classe e Padrão dos servidores a seguir identificados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE REPOSICIO-NAMENTO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1764902	WALTER ALBERTO MORITA	ESPECIALISTA EM REGULACAO DE AVIACAO CIV	01/03/2013	REPOSIC. DA CLASSE A PADRÃO III PARA CLASSE A PADRÃO IV	REPOSIC. DA CLASSE A PADRÃO II PARA CLASSE A PADRÃO III
1764449	WILLER ALVES DA SILVA CRUZ	ESPECIALISTA EM REGULACAO DE AVIACAO CIV	04/03/2013	REPOSIC. DA CLASSE A PADRÃO III PARA CLASSE A PADRÃO IV	REPOSIC. DA CLASSE A PADRÃO II PARA CLASSE A PADRÃO III

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1.569, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 60800.031276/2009-92, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora HELIA PORTELA DOS SANTOS, Assistente Social, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209954, o usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade no período de 10 de junho de 2013 a 09 de julho de 2013, referente aos 2 (dois) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 04/04/1983 a 03/04/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1.570, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 60800.126554/2011-11, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora VANDENIR DOS SANTOS PAZ, Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0196250, o usufruto de 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade no período de 27 de maio de 2013 a 24 de agosto de 2013, referente aos 2 (dois) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 27/02/1986 a 24/02/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1.571, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 60800.136633/2011-22, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA JOSE BONFANTI RIOS, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0196802, o usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade no período de 1º de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, referente aos 2 (dois) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 05/06/1985 a 01/06/1995.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1.584, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17, da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.034838/2013-64, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe "A", Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1579769, da Ouvidoria - OUV, em Brasília/DF, para a Gerência de Licenças de Pessoal – GPEL, da Gerência-Geral de Aviação Geral – GGAG, da Superintendência de Segurança Operacional – SSO, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 1.585, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 2º e o inciso II do artigo 7º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.014589/2013-91, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor TILSON DA SAÚDE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0214283, do Posto de Serviço de Londrina/PR, extinto através do art. 2º da Portaria nº 326, de 31 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2013 e retificada no Diário Oficial da União nº 25, de 05 de fevereiro de 2013, para o Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus/AM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 1.586, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 2º e o inciso III do artigo 7º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.043293/2013-87, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1686440, da Gerência Técnica de Assessoramento – GTAS, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em Brasília/DF, para a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida – GTRQ, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDPE, da Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA Nº 1.587, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17, da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.043335/2013-80, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor RAFAEL KEGELE LIGNANI, Técnico Administrativo, Classe "A", Padrão II, matrícula SIAPE nº 1815336, da Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – GPOF, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em Brasília/DF, para a Assessoria Técnica – ASTEC, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA Nº 1.588, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17, da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.043318/2013-42, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor RAFAEL FONTENELE NEVES, Analista Administrativo, Classe "A", Padrão III, matrícula SIAPE nº 1738878, da Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – GPOF, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em Brasília/DF, para a Assessoria Técnica – ASTEC, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

9 - PORTARIA Nº 1.589, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 2º e o inciso III do artigo 7º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.043859/2013-71, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1478830, da Gerência Técnica de Serviços Gerais – GTSG, da Gerência de Logística – GLOG, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em Brasília/DF, para a Corregedoria – CRG, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

10 - SEMINÁRIO TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE - RBAC 145 - ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adalmir Pedro Sudati
Adelson Luiz Jacobs
Adriana Gonçalves de Souza Fuzina
Armindo Drawanz
Celso Jose Davila Moreira
Cristiane Brum Fuchs
Elisandra da Silva Córdova
Fabio Cizotto Gibikoski
Gilberto Jose Tatsch
Ildo Dalnei Tatsch
Jalva Geni Oliveira Ribeiro
João Eduardo Soares Martins
Jorge Salgado
José Sokolnik
José Alex Gonçalves de Melo
José Antonio Fajar Díaz
José Eron de Quadros Junior
José Jerônimo Dalcarobo
Julio Roque Oliveira Ribeiro
Luis Cristian Ramos Martinez
Luis Eduardo Ramos Medero
Maria Fernanda Machado da Silva
Mário Textor
Matheus Luiz Dupont
Mauricio Fusco
Mauro Nishime
Oalace Josoé Vieira Demétrio
Osmar José Hermes
Paola Rabelo Santos
Patricia Masina
Paulo Roberto de Abreu
Pietro Varriale
Rodrigo Porciúncula Baréa
Rogério Cipriani Kittelmann
Rogério Goulart Cecílio
Rosemeri Almeida

Samantha Drawanz
Urbanos dos Santos
Valnei Espirito Santo
Silvio Lima da Silva
Valmir Oraldo Silveira da Silva
Wladislau Szkmirko

participaram do Seminário Técnico de Aeronavegabilidade - RBAC 145 - Organizações de Manutenção Aeronáutica, realizado em Porto Alegre/RS, com duração de 8 horas, em 28 de maio de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

11 – CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Daniel Dias Da Silva
Diego Pivoto Palma
Fabio Lipparelli Piovesan
Jonathan Hermany Soares Araújo
Manoel Braz De Souza
Márcio Gama Dos Santos
Nilson Silva
Rodrigo Kantek Zaduski
Daniel Pessoa Martins Cunha
Evandro Siqueria Campos
Gilberto Luiz Roa Cabrera
Leonardo Gomes Saraiva
Marcelo Batista Saito
Marcos Vinicios De Lima
Rafael Ximenes Borges
Sylvio José Coelho De Souza

concluíram o curso Formação de Instrutor, realizado em São José dos Campos/SP, com duração de 40 horas, de 3 a 7 de junho de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

12 - PALESTRA SOBRE ROTINAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Aureliano Vogado Rodrigues Junior
Domingos Savio Evandro da Silva
Lorena Mascarenhas Ferreira
Rodrigo Costa Ferreira

participaram da Palestra sobre Rotinas de Acesso à Informação, realizada em Brasília/DF, com duração de 1 hora, em 11 de junho de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

13 - PALESTRA SOBRE ROTINAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

César Costa Viana
Eduardo Augusto de Araújo Pereira
Elismar Pereira Dias
Fabio Barbosa Marra
Jakelline Lopes Venson
Pedro Colares Ribeiro da Luz

participaram da Palestra sobre Rotinas de Acesso à Informação, realizada em Brasília/DF, com duração de 1 hora, em 12 de junho de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

14 – CURSO SOBRE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL RBAC 121/135.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Alexandre Iombriller Chagas
Anderson Pinheiro da Silva Pinheiro
André Gustavo Leça Machado
Aurélio Santos
Carlos Roberto Fernandes de Souza
Everton Arantes
Haroldo de Souza Lima Filho
Larissa Magalhães Costa
Luciano Jung
Marcello Rios
Paulo Roberto Correa
Anderson de Freitas Silveira
Andre Cardoso Rocha
Andrea Pereira
Carlos Rafael
Eberval Pereira da Gama
Graziely Marques Moura
Jose Mauricio da Silva Mathias
Leonardo Sosa González
Luis Carlos Alves Bernardo
Monalisa Quadros
Pedro Paulo Pinheiro de Lacerda Neto

Rafael Herbert Correa da Costa
Renan da Costa Ramos
Sandro da Costa Rodrigues
Sidney Lopes Pereira
Thiago Henrique Chiarinotti
Vinicius Sales
Wilder Rodrigues

concluíram o curso Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional RBAC 121/135, realizado em São Paulo/SP, com duração de 40 horas, de 3 a 7 de junho de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

15 – CURSO INSPAC SERVIÇOS AÉREOS.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adair Azevedo da Silva
Aldrin Pietro de Azevedo Sampaio
Anton Felipe Erdens
Bruno Lima e Silva Falcao
Cesar Augusto de Araujo e Barros
Claudio Beschizza Ianelli
Eduardo Henrique Teles da Silva
Erika Viana
Filipe de Souza Araujo
Gislene Teixeira Pereira
Gladistone Soares
Helly Pedrisch Alves da Silva
Isabela Pamplona Castilho Lima
Jacinta de Jesus Barroso Aguiar Pessoa
Jairo Eduardo dos Santos
Jose Emanuel Rodrigues Araujo
Karina Caze Teixeira Lima
Leonardo Sausmikat Bruno Bitencourt
Luiz Bigonha Gazzola
Luiz Carlos Candido
Luiz Carlos Osternack Bueno
Manuel João dos Santos Saldida
Maria Lucia de Oliveira Borges Lopes
Mônica de Sousa Quirino Pereira
Nilo Arthur Ericsen Ferreira
Osvaldo Cavalcanti Rodrigues Filho
Pedro Edilson Oliveira Goncalves
Valdemar José da Silva

concluíram o curso INSPAC Serviços Aéreos, realizado em Brasília/DF, com duração de 40 horas, de 3 a 7 de junho de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

16 – CURSO DE RESPONSABILIDADES SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110,

de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Altair Pereira	Anderson Carlos Santana
Andre Machado	Andréa Vieira Fernandes de Souza
Eliana Moniwa Tada	Evelyn Portela Giacomini
Fernando dos Santos Teixeira	Helio Sena
Juliana Mongon Petroni	Laura Varella Teixeira
Marco Aurélio Morais Lima	Marcos Vinicius Rother Cardoso
Milton Shuji Uemura	Paulo Jose Destro
Ricardo Cardoso Machado	Telma Simone Ramos de Albuquerque Castro
Valdemir Silva	Volnei Corbellini

participaram do curso Responsabilidades sobre a Terceirização de Serviços e Sanções Administrativas, realizado em Brasília/DF, com duração de 16 horas, de 10 a 11 de junho de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica